



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR. 0986

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Este vereador, foi procurado por munícipes moradores do Bairro NOVA MIRIM próximo à CURVA DO “S”, que utilizam a CICLOVIA da avenida marginal, MINISTRO MARCOS FREIRE, altura 10.000 e se deslocam diariamente para o trabalho e se deparam com enormes dificuldades na ciclovia, tendo em vista a INVASÃO DO MATO e BURACOS e também irregularidades na ciclovia, o que tem causado inclusive acidentes com pequenos danos às suas bicicletas e também fisicamente.

Outro problema grave também, é a exposição dos munícipes e usuários da ciclovia a roubos e outros crimes, pelo mau estado de conservação da ciclovia.

Ante ao acima exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para sugerir que seja determinado ao setor competente, SESURB, verificar e promover as devidas providências na mencionada CICLOVIA o que beneficiará toda a população local, ciclista e pedestres que por esta trafegam diariamente.

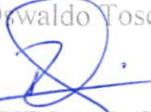


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o pleito acima se destina ao bem-estar e segurança da população.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Orvaldo Toschi, 30 de abril de 2019.


DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

